***1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO MAPA Nº 892811/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI***

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

**CONTRATADO:** RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 05.043.720/0001-58 com sede à à localidade de Santa Augusta, Caixa Postal nº 35, 2º Distrito de São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 96.174-970

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº **058/2021**, para aditivar a prestação de serviços de ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 892811/2019, PROPOSTA Nº 035032/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,*** cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório epigrafado.

**1.2 – FICA ALTERADA A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:**

A vigência do presente contrato é até **31.12.2022**.

A CONTRATANTE providenciará a publicação desde contrato na forma legal em atendimento à Lei de Acesso à Informação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Desterro do Melo, 28 de dezembro de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MAYARA LOPES GARCIA DA SILVA TAFURI**Prefeita Municipal |  | **RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** Contratada |
| Testemunha:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Testemunha:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

*EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO*

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021*

*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO*

*CONTRATADO:* RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 05.043.720/0001-58 com sede à à localidade de Santa Augusta, Caixa Postal nº 35, 2º Distrito de São Lourenço do Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 96.174-970

*OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021, PARA ADITIVAR PRAZO DE EXECUÇÃO.*

*PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 052/2021*

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021*

*OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 892811/2019, PROPOSTA Nº 035032/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO*

*TERMO INICIAL: 01/01/2022*

*TERMO FINAL: 31/12/2022*